

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras/Patrimônio
Divisão de Contratos Administrativos
1º Termo Aditivo/Contrato nº 04/2017 e Processo
nº 03/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, AO CONTRATO DE **N.º 04/2017**, ENTRE O **MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-ESTADO DE MATO GROSSO** E A EMPRESA **CODER CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS**, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONFORME CONDIÇÕES ABAIXO AJUSTADAS.

1.0. DAS PARTES:

1.1- CONTRATANTE – O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO, SITUADA À AVENIDA DUQUE DE CAXIAS N.º 1.00, VILA AURORA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, INSCRITA NO CNPJ (MF) SOB N.º 03.347.101/0001-21, NESTE ATO REPRESENTADA PELO PREFEITO MUNICIPAL O **SR: JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, NASCIDO EM 06/02/59, BRASILEIRO, CASADO, ENGENHEIRO CIVIL E MATEMÁTICO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N.º 510.286 SSP/DF E INSCRITO NO CPF SOB O N.º 214.086.611/87, RESIDENTE E DOMICILIADO NA ALAMEDA DOS CRAVOS, CASA 22 QUADRA 116, COLINA VERDE, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, DORAVANTE DENOMINADA **CONTRATANTE**.

1.2- CONTRATADA A CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, COM SEDE À AVENIDA DR. PAULINO DE OLIVEIRA N.º 1411, BAIRRO CASCAHINHO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 03.940.848/0001-99, SENDO NESTE ATO REPRESENTADO PELO **DIRETOR PRESIDENTE** O SR: **JOSÉ SEVERINO DA SILVA NETO**, NASCIDO EM 11/03/67 BRASILEIRO, CASADO, ADMINISTRADOR, PORTADOR DA CARTEIRA/ CRC MT N.º 01547502 E INSCRITO NO CPF SOB O N.º 378.215.121/68, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AVENIDA BANDEIRANTES, N.º 5.307, VILA OPERÁRIA, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONOPOLIS-MT E PELA **DIRETORA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA** A **SRA: KATIENE INÁCIO SALOMÃO**, NASCIDA EM 17/04/77, BRASILEIRA, DIVORCIADA, CONTADORA, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N.º 11386436 SSP/MT E INSCRITA NO CPF SOB O N.º 690.932.611/34, RESIDENTE E DOMICILIADA NA ALAMEDA DAS ROSAS, CASA 69, CONDOMÍNIO TERRA NOVA, COLINA VERDE, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONOPOLIS-MT, DORAVANTE DENOMINADA **DE CONTRATADA**.

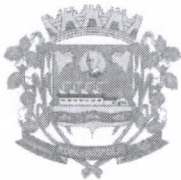
2.0. OBJETO DO TERMO ADITIVO.

2.1. ATENDENDO AO EXPOSTO NO CONTRATO PRIMITIVO DE N.º 04/2017, E O TERMO DE RESPONSABILIDADE FIRMADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, NA SUA **CLÁUSULA 4.0 – DO VALOR DO CONTRATO – SERÁ ADITIVADO O VALOR DE R\$ 1.766.300,34 (UM MILHÃO, SETECENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, TREZENTOS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)**, REFERENTE A TODOS OS SERVIÇOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS (CAPINAÇÃO DE MEIO FIO, E DE ONDE NÃO TEM CALÇADA, PINTURA DE MEIO FIO COM CAL, PINTURA DE MEIO FIO EM LATEX, ROÇADA MANUAL, ROÇADA MECANIZADA, RETIRADA DE ENTULHO, VARRIÇÃO DE ENTULHO, VARRIÇÃO E LAVAGEM DE FEIRAS, LAVAGEM DE RUAS E VARRIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS), NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AO CONTRATO PRIMITIVO DE N.º 04/2017, CONFORME MEMORANDO N.º 078/2017 E PARECER JURIDICO N.º 638/2017 EM ANEXO.

3.0. DA RATIFICAÇÃO.

3.1. ÀS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO DE N.º 04/2017, QUE NÃO FORAM ALTERADAS POR ESTE ADITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras/Patrimônio
Divisão de Contratos Administrativos

1º Termo Aditivo/Contrato nº 04/2017 e Processo
nº 03/2017

E, POR ESTAREM DE COMUM ACORDO ÀS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRES) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS IDÔNEAS, QUE TAMBÉM OS ASSINAM, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS.

RONDONÓPOLIS - MT, 04 DE SETEMBRO DE 2017.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

CODER CIA. DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
JOSÉ SEVERINO DA SILVA NETO
DIRETOR PRESIDENTE

CODER CIA. DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
KATENE INÁCIO SALOMÃO
DIRETORA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA

NÍVIA CALZOLARI
SECRETÁRIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

TESTEMUNHAS: 1

2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO